

D E C R E T O N° 11.943, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021003544, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários do servidor **HELE SERAFIM**, Matrícula 900, Agente de Defesa Civil (aposentado), Referência 204, Padrão “N”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c artigos 22, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, conforme abaixo citados:

- **INÊS DE SOUZA ALONSO FERNANDEZ**..... 50% (cinquenta por cento);
- **VALENTINA ALONSO FERNANDEZ SERAFIM**50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
*Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV*

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis Edição: Pág.: Data:
--

